



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI _____ DE __ DE _____ DE 2011.

“Denomina de Aldomar Batista Aires a Rua 01 do Residencial Tavares na localidade do Passo das Tropas – Distrito de Pains.”

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que determina que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **ALDOMAR BATISTA AIRES**, a Rua 01, do Residencial Tavares, na localidade do Passo das Tropas – Distrito de Pains.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2011.



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

JUSTIFICATIVA

Aldomar Batista Aires, nasceu em 23 (vinte e três) de agosto de 1953 (hum mil novecentos e cinquenta e três), filho de João Cândido Aires e Esclarena Batista Aires, na localidade do Passo das Tropas – Distrito de Pains, na cidade de Santa Maria – RS.

Trabalhador da construção civil atuou na profissão de pedreiro, tendo que se afastar dela por problemas de saúde. Casou-se com Maria Elaine Aires, com quem teve 02 (dois) filhos Juliane Aires e Aldomar Batista Aires Júnior, todos moradores até hoje do Passo das Tropas.

Morador atuante nos eventos comunitários da localidade tinha muito carinho pela comunidade, em especial pelo Residencial Tavares, que ajudou a organizar.

Faleceu em 04 (quatro) de julho de 2006 (dois mil e seis).

Ver. **Sandra Rebelato**
Partido Progressista

